



DECRETO Nº 18/2023, de 9 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2022, de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 231.040,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.301.10.2038-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$100.000,00
00303- Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		100.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
00000- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.9.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$30.000,00
00000- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
09.001.27.812.8.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.040,00
00000- Recursos não Vinculados de Impostos		1.040,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002.10.301.10.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100.000,00
00303- Saúde / percentual vinculado sobre a receita de im		100.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.1.1007-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$100.000,00
00000- Recursos não Vinculados de Impostos		68.000,00
00000- Recursos não Vinculados de Impostos		32.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.9.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
00000- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
09.001.27.812.8.1029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.040,00
00000- Recursos não Vinculados de Impostos		1.040,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2023.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal